



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.835

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Junho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.588, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Artista José Domingos de Moraes – Dominginhos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Artista José Domingos de Moraes – Dominginhos**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.589, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Redefine os limites do município de Montadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os limites do município de Montadas passam a ser os seguintes:

Parágrafo único.

I – Ao Norte com o município de Areial e Esperança:

Partindo do centro da Lagoa Salgada em direção leste até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 172.767 KmE e 9217.756 KmN, localizado na bifurcação da estrada para a sede do município, ainda por este alinhamento reto até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 179.825 KmE e 9216.356 KmN na margem da estrada Areial/São Sebastião de Lagoa de Roça, na localidade de Lagoa de Manuela ou Marco;

II – A Leste com o município de Lagoa Seca:

Partindo do marco de divisa de coordenadas aproximadas 179.825 KmE e 9216.356 KmN na margem da estrada Areial/São Sebastião de Lagoa de Roça, na localidade Lagoa da Manuela ou Marco, seguindo pela referida estrada até a bifurcação da estrada para Campinote, seguindo por esta estrada até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 180.125 KmE e 9215.355 KmN, localizado nas proximidades do riacho que nasce no território de Montadas;

III – Ao Sul ainda com o município de Lagoa Seca:

Partindo do marco de divisa de coordenadas aproximadas 180.125 KmE e 9215.355 KmN, localizado nas proximidades do riacho que nasce no território de Montadas, continuando pela referida estrada até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 177.750 KmE e 9213.650 KmN, localizado na bifurcação da estrada Areial/Campinote, daí seguindo em direção a sede do município de Montadas até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 176.268 KmE e 9213.358 KmN localizado na bifurcação da estrada para Caxangá/Antas;

Ainda ao Sul com o município de Puxinanã:

Partindo do marco de divisa de coordenadas aproximadas 176.268 KmE e 9213.358 KmN localizado na bifurcação da estrada para Caxangá/Antas, ainda em direção a sede de Montadas, até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 175.108 KmE e 9213.286 KmN, daí segue por um alinhamento reto até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 174.190 KmE e 9213.100 KmN localizado à margem da estrada para Sabiá, seguindo por esta estrada até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 171.934 KmE e 9213.109 KmN localizado à margem da estrada Montadas/Puxinanã, daí seguindo pela estrada para Maris Preto até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 170.217 KmE e 9214.418 KmN localizado à margem da referida estrada.

IV – A Oeste com o município de Pocinhos:

Partindo do marco de divisa de coordenadas aproximadas 170.217 KmE e 9214.418 KmN localizado à margem da referida estrada, segue por um alinhamento reto em direção norte até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 171.069 KmE e 9216.420 KmN localizado à margem da rodovia PB-121, daí segue pela estrada para Lagoa Salgada até o marco de divisa de coordenadas aproximadas 171.658 KmE e 9216.918 KmN localizado à margem da referida estrada, daí por um alinhamento reto ao centro da Lagoa Salgada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2008, 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.590, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 9.434.000,00 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 9.434.000,00 (nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 2º O remanejamento far-se-á para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O remanejamento, por anulação, ocorrerá nas dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º O remanejamento descrito nos artigos anteriores ocorrerá dentro do mesmo Poder e Órgãos, nos valores e rubricas indicados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

7.000- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
7.204- Companhia Estadual de Habitação Popular

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
6.121.5137-4271- Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Habitacionais	3390.39	00	469.000,00
6.482.5137-1570- Construção de Unidades Habitacionais para a Segurança Pública	4490.51	00	1.249.000,00
6.482.5137-1670- Recuperação de Casas Populares	3390.39	00	499.000,00
6.482.5137-4269- Construção de Casas Populares	4490.51	00	7.216.000,00
	4490.51	83	1.000,00
Total do Órgão			9.434.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO

27.000- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
27.903- Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.121.5137-4271- Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Habitacionais	3390.39	00	469.000,00
16.482.5137-1570- Construção de Unidades Habitacionais para a Segurança Pública	4490.51	00	1.249.000,00
16.482.5137-1670- Recuperação de Casas Populares	3390.39	00	499.000,00
16.482.5137-4269- Construção de Casas Populares	4490.51	00	7.216.000,00
	4490.51	83	1.000,00
Total do Órgão			9.434.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.381, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Decreta luto oficial, em razão do falecimento da Antropóloga Ruth Cardoso, Ex-Primeira-dama do Brasil, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o falecimento da Antropóloga Ruth Vilaça Correa Leite Cardoso, ex-Primeira-dama do Brasil, ocorrido em São Paulo, neste 24 de junho do ano em curso;

Considerando o testemunho e as lutas travadas pela cidadã Ruth Cardoso, em defesa dos direitos humanos e da formação da cidadania e da democracia nesta Nação;

Considerando que Dona Ruth Cardoso, quando foi Primeira-dama do Brasil por 2 vezes, idealizou e desenvolveu os Programas Alfabetização Solidária, Universidade Solidária e Capacitação Solidária, além da ONG Comunitas, destinados ao fortalecimento da sociedade e à promoção do desenvolvimento humano no Brasil;

Considerando, ainda, a atuação eficiente dos ideais de Dona Ruth Cardoso no Estado da Paraíba, engajada na diminuição do analfabetismo e na valorização, em parceria com o

Programa "A Paraíba em Suas Mãos", da arte, da cultura, do talento e da originalidade dos paraibanos, através do Artesanato Solidário;

Considerando a sua mensagem de coragem e de dignidade, visando à edificação de uma civilização mais justa e solidária;

Considerando, finalmente, a importância da intelectual Ruth Cardoso que pontuou nossa História e auxiliou na construção da nossa realidade, sendo, a um só tempo, professora, pesquisadora, acadêmica, cidadã, e, principalmente, indutora de formação e cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Estado da Paraíba, em sinal de respeito ao falecimento da Antropóloga Ruth Vilaça Correa Leite Cardoso, ex-Primeira-dama do Brasil.

Art. 2º Os pavilhões nacional e estadual devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 192/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 12.1 do EDITAL nº 01/2007/SEAD/FUNDAC do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"** - FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2008, **HOMOLOGAR o Resultado Final** dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme anexo único a esta Portaria.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 CARGO - ADVOGADO

Campina Grande: Advogado - n.º de vagas: 01

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10000890	Andre Luiz Simoes Jacome	94.00	1 * Classificado
10000855	Roberta Garcia de Araujo	92.00	2 Lista de Espera
10000680	Aurelio Lemos Vidal de Negreiros	90.00	3 Lista de Espera
10004300	Leonardo Cartaxo Trigueiro	88.00	4 Lista de Espera
10001613	Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz	86.00	5 Lista de Espera
10003749	Frederico Lopes Virgulino de Medeiros	84.00	6 Lista de Espera
10004670	Stanley Figueiredo de Lima Holdrado	84.00	7 Lista de Espera
10000493	Jose Wallace Lins de Oliveira	84.00	8 Lista de Espera
10002030	Tatiana Ferreira de Araujo	82.00	9 Lista de Espera
10003920	Joselito Ramalho Costa	82.00	10 Lista de Espera
10000325	Elibia Afonso de Sousa	80.00	11 Lista de Espera
10001597	Julio Cesa de Farias Lira	80.00	12 Lista de Espera
10003268	Josinaldo Souto Gomes Junior	80.00	13 Lista de Espera
10004783	Larissa Lilia Saraiva Pinto	80.00	14 Lista de Espera
10003201	Arthur Cesar Correia Lima Loureiro	78.00	15 Lista de Espera
10003555	Juliana Barbosa Lira Souza	78.00	16 Lista de Espera
10001333	Francisco Wanderson Pinto de Azevedo	78.00	17 Lista de Espera
10000303	Thyago Batista de Lima	78.00	18 Lista de Espera
10002226	Ana Lourdes de Almeida	78.00	19 Lista de Espera
10002677	Kelma Pollyanna Pessoa Barros	78.00	20 Lista de Espera
10003326	Vanessa Silva de Oliveira	76.00	21 Lista de Espera
10003152	Ana Carolina Pereira Pimentel Pontes	76.00	22 Lista de Espera
10003795	Daniele Carla Leal Barros	76.00	23 Lista de Espera
10001118	Fernanda Rangel Schuler	76.00	24 Lista de Espera
10001532	Luciana de Oliveira Alves	74.00	25 Lista de Espera
10004216	Hiana Andrade Nascimento	74.00	26 Lista de Espera
10002304	Cristiane Stefani Lima Silvestre	74.00	27 Lista de Espera
10000612	Daliban Magalhaes Ferreira	74.00	28 Lista de Espera
10003838	Nayanne Sonalle Cavalcante de Oliveira	74.00	29 Lista de Espera
10000100	Josemar Felipe da Silva	74.00	30 Lista de Espera
10000648	Patricia Dias Rocha	74.00	31 Lista de Espera
10003822	Clenille Dantas Medeiros	74.00	32 Lista de Espera
10003735	Isadora Pereira Dean Ramos	74.00	33 Lista de Espera
10004206	Rodrigo Rodrigues da Costa	72.00	34 Lista de Espera
10001941	Patricia Selbmann Hack	72.00	35 Lista de Espera
10003789	Valter Diassis de Andrade Silva Junior	72.00	36 Lista de Espera
10000885	Placivaldo Henrique Targino	72.00	37 Lista de Espera
10002496	Ana Cristina Madruga Estrela	70.00	38 Lista de Espera
10000658	Bruno Souto da Franca	70.00	39 Lista de Espera
10003266	Sebastiao Florencio de Sousa Junior	70.00	40 Lista de Espera

10000093	Cassimira Alves Vieira	68.00	41 Lista de Espera
10004159	Jose Evanildo Pereira de Lima	68.00	42 Lista de Espera
10004286	Miraides Guedes Rodrigues	66.00	43 Lista de Espera
10004490	Ana Caroline Camara Bezerra	62.00	44 Lista de Espera
10002531	Osmario Medeiros Ferreira	60.00	45 Lista de Espera

Sousa: Advogado - n.º de vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10003999	Dalieve Lopes Alves	92.00	1 * Classificado
10003415	Leonardo de Oliveira Almeida	90.00	2 Lista de Espera
10002594	Allysson de Sousa Lacerda	90.00	3 Lista de Espera
10000119	Luciano Mendonca Cavalcanti	90.00	4 Lista de Espera
10004561	Iana Melo Solano	90.00	5 Lista de Espera
10001865	Rui Paulino de Medeiros Sena	88.00	6 Lista de Espera
10000632	Tagus Ferreira Arruda	88.00	7 Lista de Espera
10000800	Liliane Eliza Lira Dobroes	86.00	8 Lista de Espera
10001742	Josue Felismino de Moura	84.00	9 Lista de Espera
10002236	Wesley Abrantes Leandro	84.00	10 Lista de Espera
10004499	Andre Sette Carneiro de Moraes	84.00	11 Lista de Espera
10003935	Jose Bernardino Junior	82.00	12 Lista de Espera
10003543	Sergio Guedes Carvalho	82.00	13 Lista de Espera
10003834	Charles Henrique Martins Braz	82.00	14 Lista de Espera
10000186	Rafael Montenegro	82.00	15 Lista de Espera
10000196	Livio Sergio Lopes Leandro	80.00	16 Lista de Espera
10000198	Antonio Flavio de Medeiros Xavier	78.00	17 Lista de Espera
10002606	Fernanda Soares Braga	76.00	18 Lista de Espera
10000124	Joao Marcelino Mariz	76.00	19 Lista de Espera
10001128	Nilmara de Carvalho Braga	76.00	20 Lista de Espera
10002664	Felicio Martinho Nobrega Filho	74.00	21 Lista de Espera
10001837	Mickelly Beatriz Brasil Dantas	72.00	22 Lista de Espera
10000985	Paulo Cesar Conserva	72.00	23 Lista de Espera
10004699	Jimmy Abrantes Pereira	68.00	24 Lista de Espera
10003845	Naianny Kalliny Nobrega Goncalves	68.00	25 Lista de Espera
10000101	Amanda Nunes Melo	62.00	26 Lista de Espera
10001786	Leonardo Rodrigo Novaes de Santana	58.00	27 Lista de Espera

1.1.2 CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

Campina Grande: Assistente Social-n.º de vagas:2 (já inclusa 1 vaga para portador de deficiência)

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10002753	Vanya Araujo da Silva	72.00	1 * Classificado
10004666	Lucimere Alves de Almeida Araujo	70.00	2 * Classificado
10001927	Alderlea Lino Braz de Macedo	66.00	3 Lista de Espera
10004673	Waleska Ramalho Ribeiro	60.00	4 Lista de Espera
10003358	Sandra Maria Nascimento	60.00	5 Lista de Espera

Observação: Não houve candidato classificado para Portador de Deficiência em Campina Grande.

João Pessoa: Assistente Social - n.º de vagas: 6 (já inclusa 1 vaga para portador de deficiência)

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10001100	Thayse Carla Gomes Barbosa	80.00	1 * Classificado
10002554	Maria da Conceicao Belmiro da Silva	80.00	2 * Classificado
10000898	Andreza Carla da Silva	78.00	3 * Classificado
10000316	Joelma Nascimento de Lima	76.00	4 * Classificado
10000806	Priscila de Brito Capistrano	76.00	5 * Classificado
10003172	Lucia de Fatima Figueiredo	76.00	6 * Classificado
10002829	Isabel Cristina de Souza	76.00	7 Lista de Espera
10004716	Katiusca Torres Medeiros	74.00	8 Lista de Espera
10004501	Jaiane Rodrigues de Moraes	74.00	9 Lista de Espera
10004364	Renata Maciel da Costa	72.00	10 Lista de Espera
10004625	Luciana Batista de Oliveira	72.00	11 Lista de Espera
10004701	Carla Mousinho Ferreira	70.00	12 Lista de Espera
10004544	Ana Cristina Vieira Correia Martins	70.00	13 Lista de Espera
10003973	Amanda de Holanda Temoteo	68.00	14 Lista de Espera
10002420	Jaciclene Rodrigues do Nascimento	66.00	15 Lista de Espera
10002218	Deborah Grey de Souza Costa	66.00	16 Lista de Espera
10003985	Edleide Borges da Silva	64.00	17 Lista de Espera
10004067	Maria do Socorro Estrela	62.00	18 Lista de Espera
10002014	Lucia Maria Viana da Silva	58.00	19 Lista de Espera
10004164	Lindonete Gomes de Araujo	56.00	20 Lista de Espera
10003733	Maria Teresa Jordao de Almeida	56.00	21 Lista de Espera
10003227	Gilvanete Amorim de Carvalho	54.00	22 Lista de Espera

Observação: Não houve candidato classificado para Portador de Deficiência em João Pessoa.

Patos: Assistente Social - n.º de vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10003658	Mercia Gomes Cavalcanti	64.00	1 * Classificado

Sousa: Assistente Social - n.º de vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
Não houve candidato aprovado.			

1.1.3 CARGO - CONTADOR

João Pessoa: Contador - n.º de vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10003247	Luito Vilar Lopes	72.00	1 * Classificado

1.1.4 CARGO - FISIOTERAPEUTA

João Pessoa: Fisioterapeuta - n.º de vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10002908	Ana Paula de Jesus Tome Pereira	90.00	1 * Classificado
10001753	Alana Sayonara Teodosio de Macedo	88.00	2 Lista de Espera
10004723	Soraia Lucena de Amorim	80.00	3 Lista de Espera
10001051	Kenia Brilhante Ventura da Nobrega	80.00	4 Lista de Espera
10003305	Murillo Frazao de Lima e Costa	78.00	5 Lista de Espera
10003899	Celia Paloma Moraes de Oliveira Brito	76.00	6 Lista de Espera
10004379	Debora Maia Lacerda	74.00	7 Lista de Espera
10003816	Anadelia Lopes de Sousa	74.00	8 Lista de Espera
10004142	Leila Alcina Correia Vaz Bustorff	72.00	9 Lista de Espera
10003004	Ingridy Julie Costeira Pohl	72.00	10 Lista de Espera
10001644	Manuella Pessoa Soares	70.00	11 Lista de Espera
10001748	Bruna Araujo Pires	66.00	12 Lista de Espera
10003427	Jucara de Oliveira Cavalcanti Luna	66.00	13 Lista de Espera

1.1.5 CARGO - NUTRICIONISTA

João Pessoa: Nutricionista - n.º de Vagas: 1

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10001944	Debora Silva Cavalcanti	90.00	1 * Classificado
10001791	Vanille Valerio Barbosa Pessoa	90.00	2 Lista de Espera
10004036	Simone de Araujo Goncalves	84.00	3 Lista de Espera
10000659	Andrea Aguiar Fernandes de Lima	82.00	4 Lista de Espera
10004449	Isabelle Alves Miranda da Rocha	80.00	5 Lista de Espera
10003619	Janine da Silva Andrade	80.00	6 Lista de Espera
10002647	Ilsy Gisleany dos Santos Medeiros	78.00	7 Lista de Espera
10003150	Adele Costa Dias Pinto Pessoa	76.00	8 Lista de Espera
10002025	Sandra Helena B Delgado	74.00	9 Lista de Espera
10002091	Tassia Queiroga de Lucena	74.00	10 Lista de Espera
10001710	Thais Sampaio Freire	74.00	11 Lista de Espera
10004335	Priscilla Veras do Amaral	74.00	12 Lista de Espera
10003571	Monica Claudia Casimiro da Silva	72.00	13 Lista de Espera
10002206	Nizelba Maria Porto de Farias	72.00	14 Lista de Espera
10003815	Luciana Magalhaes Grisi	70.00	15 Lista de Espera
10002992	Carla Thais Damaceno de Lima	62.00	16 Lista de Espera
10004433	Adriana Serrano Navarro	58.00	17 Lista de Espera

1.1.6 CARGO - PEDAGOGO

Campina Grande: Pedagogo- n.º de vagas: 3 (já inclusa 1 vaga para portador de deficiência)

Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
10002874	Aliny Guedes de Andrade	88.00	1 * Classificado
10002785	Adriana Cabral Dantas	84.00	2 * Classificado
10004395	Luzivone Lopes Gomes	84.00	3 * Classificado
10003525	Liliane Gomes Pinto	82.00	4 Lista de Espera
10001263	Leilane Valeria Pereira de Oliveira	82.00	5 Lista de Espera
10004477	Mary Lucy Fernandes de Souza	82.00	6 Lista de Espera
10000545	Marcia Patricia Menezes	80.00	7 Lista de Espera
10004680	Shirleyde Dias do Nascimento	80.00	8 Lista de Espera
10003542	Josenilson Alves de Oliveira	78.00	9 Lista de Espera
10001471	Claudia Bene Batista da Silva	76.00	10 Lista de Espera
10003997	Dilma Nobrega Barreto	74.00	11 Lista de Espera
10003527	Adriana Cassiano dos Santos	74.00	12 Lista de Espera



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Table with 4 columns: ID, Name, Value, and Date. Lists candidates for a position, including Antonio Bezerra Goncalves and Jose Nobrega Ramos Neto.

Observação: Não houve candidato classificado para Portador de Deficiência em Patos.

Guarabira: Vigia - n.º de vagas: 2 (já inclusa 1 vaga para portador de deficiência)

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Nota, and Ordem de Classificação. Lists candidates for the position of Vigia in Guarabira.

Observação: Não houve candidato classificado para Portador de Deficiência em Guarabira

* Candidatos Aprovados e Classificados;

** Candidatos Portadores de Deficiência Aprovados e Classificados.

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 023/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS CRUZ, Matrícula 278-5, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 01/07/2008 à 30/07/2008.

Publique-se,

PORTARIA Nº 024/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora SUELI CAMILO RODRIGUES, Matrícula 841-9, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de 30/06/2008 à 29/07/2008.

Publique-se,

PORTARIA Nº 025/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor TARCÍSIO DA SILVA LIRA, Matrícula 118-9, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 16/07/08 a 14/08/08.

Publique-se,

PORTARIA Nº 026/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor REGINALDO ELY HIPÁCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 050-1, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 16/07/08 a 14/08/08.

Publique-se,

PORTARIA Nº 027/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 19 de Junho de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, Matrícula 053-9, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 02/07/08 a 31/07/08.

Publique-se,

Handwritten signature of Yandi Corrêa de Brito Filho, Coordenador Administrativo.

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA nº 056/2008-DS

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, Azarias Coelho de Lemos, para exercer o cargo em comissão de Chefe da CIRETRAN, localizada no município de Solânea-PB, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

Handwritten signature of Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno, Diretor Superintendente.

Controladoria Geral do Estado

Large financial table with columns for CODIGO, E S P E C I F I C A C A O, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG. ECON., and values. Includes a total row at the bottom.

Handwritten signature of Luizemar da Costa Martins, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Handwritten signature of Gilmar Martins de C. Santiago, Contador Geral do Estado.

Large financial table with columns for CODIGO, E S P E C I F I C A C A O, ORÇADA, ARRECADADA, DIFERENÇAS, and values. Includes a total row at the bottom.

Handwritten signature of Luizemar da Costa Martins, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Handwritten signature of Gilmar Martins de C. Santiago, Contador Geral do Estado.

Receita

PORTARIA Nº 101/GSER

João Pessoa, 17 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.535-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos.

PORTARIA Nº 102/GSER

João Pessoa, 20 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **NEWTON ARNAUD SOBRINHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.478-1, lotado nesta Secretaria, Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Auditorias, Símbolo CGF-3, da Gerência Executiva de Fiscalização, para, cumulativamente, substituir a servidora **MARIA DALVA DE BRITO**, matrícula nº 070.468-7, Gerente, Símbolo CGF-1, da Gerência Executiva de Fiscalização, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 25.06.2008 a 24.07.2008.

PORTARIA Nº 103/GSER


João Pessoa, 19 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de julho de 2008, é fixado em R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.